



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 015/2021

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ISET7 CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

C.N.P.J.: 31.684.059/0001-70.

END.: Praça Monsenhor Carlos Olimpio, nº 74, Centro, Araci-BA.

OBJETO: Prestação de Serviço de Cálculos de Execuções em Ações Judiciais Diversas; Cálculo de atualização de valores (Correção de um valor especificado, seja ele na esfera administrativa ou judicial, utilizando os principais índices de correção presentes no Brasil) e Cálculos de liquidação e atualização de sentenças trabalhistas (Cálculos iniciais, pós-sentença, execução, liquidação e impugnações com análises dos cálculos ofertados pelas partes, com apresentação fundamentada caso haja equívocos nos cálculos apresentados ou homologados.

FINALIDADE: Devido à necessidade de consultoria e prestação de serviços especializados com o principal objetivo de potencializar a atuação dos servidores em agilizar as demandas necessárias, projetando possíveis cenários e agir na solução dos problemas.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.

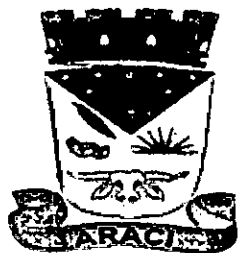
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 2050 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2003 - Manutenção da Administração Geral

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica

Fonte de Recurso: 00



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 015/2021 E RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 097/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMDEARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202100025

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Maria Betivanina Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
 Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 015/2021

2

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ISET7 CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

C.N.P.J.: 31.684.059/0001-70.

END.: Praça Monsenhor Carlos Olimpio, nº 74, Centro, Araci-BA.

OBJETO: Prestação de Serviço de Cálculos de Execuções em Ações Judiciais Diversas; Cálculo de atualização de valores (Correção de um valor especificado, seja ele na esfera administrativa ou judicial, utilizando os principais índices de correção presentes no Brasil) e Cálculos de liquidação e atualização de sentenças trabalhistas (Cálculos iniciais, pós-sentença, execução, liquidação e impugnações com análises dos cálculos ofertados pelas partes, com apresentação fundamentada caso haja equívocos nos cálculos apresentados ou homologados.

FINALIDADE: Devido à necessidade de consultoria e prestação de serviços especializados com o principal objetivo de potencializar a atuação dos servidores em agilizar as demandas necessárias, projetando possíveis cenários e agir na solução dos problemas.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II JUNTAMENTE COM O ART. 13, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 2050 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2003 – Manutenção da Administração Geral

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso: 00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20121 PMARACI/BA - ICF - Controle Passout 202100025

Este documento foi assinado digitalmente por Certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal: www.indap.org.br